

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A ESFERA PÚBLICA: ENTRE O POTENCIAL TECNOLÓGICO E OS RISCOS NA ERA DIGITAL

JEFERSON GONZAGA DE CARVALHO<sup>1</sup>, ALCIONE ROBERTO ROANI<sup>2</sup>

### Introdução

Vivemos uma transformação profunda na forma como nos comunicamos, debatemos e tomamos decisões coletivas. Com o avanço da Inteligência Artificial (IA), surge uma nova etapa na evolução da esfera pública. Inspirados na teoria de Jürgen Habermas, é possível analisar criticamente como essas mudanças afetam a deliberação democrática, ampliam desigualdades e nos colocam diante de riscos existenciais.

### Objetivos

Pesquisar IA como instrumento: potencialidades e promessas. As tecnologias baseadas em IA podem oferecer avanços notáveis.

### Metodologia

A pesquisa foi conduzida por meio de revisão bibliográfica, análise de vídeos e matérias especializadas.

---

<sup>1</sup> Graduando, UFFS, Erechim, contato: [jeferson.carvalho@uffs.edu.br](mailto:jeferson.carvalho@uffs.edu.br)  
Grupo de Pesquisa: Ética e política da UFFS

<sup>2</sup> Docente da UFFS, Erechim, Doutor em Filosofia pela UFSC, Vice-líder do Grupo de pesquisa: Ética e política da UFFS, Orientador.

Título do subprojeto: As mudanças estruturais na esfera pública: a inteligência artificial e as implicações éticas.

## Resultados e Discussão

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a Inteligência Artificial (IA) exerce um papel ambíguo na esfera pública contemporânea, podendo tanto fortalecer a deliberação democrática quanto fragilizá-la. A partir da revisão bibliográfica realizada, foram identificados três eixos principais de análise:

Em primeiro lugar, constatou-se que a IA generativa é capaz de produzir conteúdos quase indistinguíveis daqueles elaborados por seres humanos. Essa característica dificulta a verificação das fontes e compromete a autenticidade dos discursos circulantes. Tal cenário representa um desafio direto ao princípio habermasiano de responsabilização racional, pois se torna complexo atribuir autoria e responsabilidade pelas mensagens difundidas na esfera pública.

O segundo eixo refere-se à crescente autonomia dos sistemas algorítmicos, que interfere diretamente na autonomia moral dos indivíduos. Quando decisões sobre quais conteúdos serão priorizados são tomadas com base em interesses comerciais ou vieses ocultos, ocorre uma exclusão silenciosa de determinados grupos sociais. Esse processo amplia desigualdades e gera uma estrutura assimétrica de participação, na qual algumas vozes ganham destaque enquanto outras permanecem invisibilizadas.

Por fim, identificaram-se riscos de natureza existencial relacionados à perda de controle sobre sistemas autônomos. Esse fator pode desestabilizar instituições democráticas e enfraquecer a formação autônoma da vontade coletiva. A reflexão de Habermas sobre o diálogo interno torna-se, nesse contexto, especialmente relevante: ao transferir processos de reflexão e tomada de decisão para máquinas, enfraquecem-se os fundamentos da democracia deliberativa.

Diante dessas constatações, destaca-se a necessidade urgente de regulamentações éticas e transparentes. É essencial implementar políticas públicas que assegurem a transparência dos algoritmos, a inclusão de grupos historicamente marginalizados e a preservação da autonomia racional dos cidadãos. Somente assim a IA poderá atuar como instrumento de fortalecimento, e não de fragilização, do espaço democrático.

## Conclusão

Com base na pesquisa realizada, conclui-se que a Inteligência Artificial não deve ser compreendida apenas como uma ferramenta tecnológica, mas como um agente ativo que influencia diretamente a formação da opinião pública e os processos deliberativos. A partir da perspectiva habermasiana,

observou-se que a IA pode tanto potencializar a comunicação quanto ameaçar os fundamentos da esfera pública ao introduzir riscos relacionados à autenticidade dos discursos, à exclusão de vozes marginalizadas e à perda de autonomia moral dos sujeitos.

Os resultados apontam para a necessidade de estabelecer diretrizes éticas e regulatórias que assegurem a transparência dos algoritmos e a participação inclusiva na esfera pública digital. Tais medidas são essenciais para evitar que a tecnologia se torne um instrumento de manipulação ou de reforço das desigualdades sociais.

Por fim, esta pesquisa reforça a importância de aprofundar os estudos sobre a estrutura e os impactos da IA na tomada de decisões coletivas, visando compreender como equilibrar inovação tecnológica e preservação dos princípios democráticos. Assim, a IA pode ser integrada de forma responsável, fortalecendo a deliberação racional e a justiça social.

### Referências Bibliográficas

Vídeo do YouTube:

MENEZES, Paulo Ghiraldelli. *A ética discursiva de Habermas*. [S. l.]: YouTube, Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jFGmcPPcLVM>. Acesso em: 17 jul. 2025.

COLÓQUIO HABERMAS E COLÓQUIO FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO: (20.; 2024: Rio de Janeiro, RJ). *Anais do 20º Colóquio Habermas e 11º Colóquio de Filosofia da Informação: democracia e tecnologia: regulação da internet e inteligência artificial na esfera pública*. Organização de Clóvis Ricardo Montenegro de Lima et al. Rio de Janeiro: Salute, 2024. 740 p. ISBN 978-65-89784-11-1. DOI: <https://doi.org/10.21728/9786589784111>. CDD 193 (22. ed.)

Habermas, Jürgen - *Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa* / Jürgen Habermas; tradução Denilson Luís Werle. 1. ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2014. 568p.;21cm. Tradução de: Strukturwandel der Öffentlichkeit ISBN 978-85-393-0513- Filosofia política. 2. Esfera pública. 3.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial; Esfera pública; Teoria discursiva; Habermas.

**JIC** JORNADA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
E TECNOLÓGICA

XV EDIÇÃO

Integridade Científica e  
Combate à desinformação

20 a 22  
de outubro

[uffs.edu.br/jic](https://uffs.edu.br/jic)

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL

Nº de Registro no sistema Prisma: PES 2024-0458

**Financiamento:**

